

SUMÁRIO – 15. PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DOS RESERVATÓRIOS – PACUERA

15. PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DOS RESERVATÓRIOS – PACUERA.....	15-1
15.1. INTRODUÇÃO.....	15-1
15.2. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	15-2
15.3. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO.....	15-4
15.4. ATIVIDADES PREVISTAS.....	15-6
15.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS.....	15-6
15.6. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO.....	15-8
15.7. ANEXOS.....	15-8

15. PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DOS RESERVATÓRIOS – PACUERA

15.1. INTRODUÇÃO

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios – PACUERA da UHE Belo Monte foi elaborado de modo a atender às recomendações e definições da Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), Pareceres e Notas Técnicas, além das exigências das Resoluções CONAMA nº 302/02 e nº 303/02 e da Lei nº 12.651 de 25/05/2012 (Novo Código Florestal).

No 7º Relatório Consolidado (RC) do PACUERA, encaminhado ao IBAMA por meio da CE 035/2015, foi apresentado o zoneamento dos reservatórios e da parte terrestre de forma a conciliar o uso antrópico com as normas operativas do empreendimento, a conservação dos recursos naturais, a melhoria dos ecossistemas locais e da bacia de contribuição como um todo. Também foi apresentado o histórico das tratativas documentais até à aprovação pelo IBAMA da delimitação da Área de Preservação Permanente – APP Variável dos Reservatórios do Xingu e Intermediário.

A proposta de delimitação da APP variável da UHE Belo Monte foi aprovada em 23 de junho de 2015 por meio da Nota Técnica nº 02001.000646/2015-05 COHID/IBAMA, encaminhada pelo Ofício 02001.006742/2015-59 DILIC/IBAMA, que analisou o documento CE 295/2014-DS referente à complementação da proposta da APP variável no entorno dos reservatórios.

No Parecer nº 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA de análise da solicitação de Licença de Operação (LO) da UHE Belo Monte, o IBAMA informou que o PACUERA será analisado por meio de um documento específico. Até a elaboração do presente documento, o IBAMA não havia emitido a referida análise do PACUERA.

No âmbito do PACUERA, no Parecer nº 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA, também foi apresentada análise de atendimento ao Ofício 510/2011 DILIC/IBAMA. A seguir, se transcreve o trecho do Parecer:

“3.72 No Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios:

a) Considerar a APP dos reservatórios como uma unidade ambiental já definida para a elaboração do Pacuera. Ajustes poderão ocorrer na APP decorrentes de eventuais demandas originadas na consulta pública prevista na Resolução CONAMA nº 302/2002, desde que justificados tecnicamente;

Item atendido. Foram consideradas as legislações pertinentes e documentos técnicos expedidos pelo IBAMA. A conformação final da APP foi aprovada com ressalvas pela NOT. TEC. 02001.000646/2015-05 COHID/IBAMA.

b) Considerar, para a delimitação do entorno dos reservatórios, a codificação nacional de bacias hidrográficas (Resolução ANA nº

30/2002). De outra forma, os limites municipais também poderão ser usados para definir o entorno;

Item atendido. Além das recomendações mencionadas, a delimitação da APP considerou, adicionalmente à envoltória do remanso que ultrapassa a APP variável do reservatório do Xingu quando aplicada a vazão média das máximas anuais, o tempo de recorrência da vazão média das máximas anuais e o período médio anual de permanência da envoltória do remanso que ultrapassará a APP, apontadas na NOT. TEC. 02001.000646/2015-05 COHID/IBAMA.

c) Apresentar os pesos dos indicadores e a metodologia de cálculo a serem usados para a avaliação das Unidades Ambientais Homogêneas;

Item atendido. Foram apontados os critérios a serem adotados na avaliação dos indicadores considerando a espacialização nas áreas de estudo. O PACUERA foi apresentado no âmbito do 7ºRC e será analisado em parecer específico.

d) O Pacuera precisa estar compatível com os Planos Diretores dos municípios.

Item atendido. O PACUERA foi apresentado no âmbito do 7ºRC e será analisado em parecer específico.

15.2. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
O objetivo principal do PACUERA é definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas uniformes no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído pelos reservatórios e seu entorno imediato (faixa da APP variável).	-	Concluído	-	A proposta para APP variável encontra-se em análise pelo Ibama. No PACUERA da UHE Belo Monte foram propostos o Programa de Gestão Ambiental e Sócio Patrimonial e o Programa de Recomposição da Cobertura Vegetal da APP. O primeiro envolve medidas, ações e procedimentos que devem ser exercidas no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído pelos reservatórios e seu entorno imediato (faixa da APP variável). Já o segundo apresenta as ações para a recomposição da cobertura vegetal da APP.
Na elaboração deste plano busca-se definir o zoneamento de uso do entorno dos reservatórios do Xingu e Intermediário e de seus respectivos entorno, conforme parâmetros de interferência na qualidade ambiental dos reservatórios.	-	Concluído	-	Foram elaborados os zoneamentos terrestre para as áreas no entorno dos reservatórios e o zoneamento aquático em ambos os reservatórios.
O zoneamento determinará os usos possíveis, aconselháveis, restritos ou não recomendados, mediante diretrizes de ações e programas a serem desenvolvidas para sua viabilização. O PACUERA deverá incorporar e ser compatível com os Planos Diretores dos municípios, nos quais os reservatórios se inserem.	-	Concluído	-	Foram definidas zonas para usos específicos na área terrestre e aquática do PACUERA, assim como um "Código de Uso" para as mesmas. Todo o trabalho foi desenvolvido de forma participativa, com a realização de oficinas, reuniões técnicas e um trabalho com as prefeituras para a compatibilização do PACUERA com os planos diretores dos municípios.

15.3. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

Destaca-se que as metas estabelecidas para o Plano no PBA foram integralmente cumpridas.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Identificação das potencialidades criadas pelos reservatórios para usos múltiplos de outros agentes, com a liberação de novas oportunidades de negócio identificadas;	Concluída	-	Apresentados no zoneamento terrestre e aquático e diagnóstico socioeconômico.
Ações de conservação dos recursos naturais locais estabelecidas;	Concluída	-	Proposto no Programa de Gestão Ambiental e Sócio Patrimonial e no Programa de Recomposição da Cobertura Vegetal da APP.
Condições e restrições de usos com a proposição de medidas de conservação para as Áreas de Preservação Permanente definidas nos reservatórios;	Concluída	-	Zoneamento da APP e Programa de Recomposição da Cobertura Vegetal da APP.
Zoneamento ambiental para o entorno dos reservatórios, considerando: indicação de áreas para recomposição vegetacional; contemplação da estrutura fundiária das propriedades; delimitação do N.A. do reservatório, em seus níveis máximo normal e máximo maximorum; delimitação da faixa de segurança dos reservatórios; definição das áreas propícias a atividades de pesca e agropecuárias, minerárias, de lazer e turismo e expansão rural e urbana;	Concluída	-	O zoneamento da área terrestre e dos reservatórios da UHE Belo Monte.
Diretrizes estabelecidas de usos múltiplos das águas, as quais devem vislumbrar a manutenção de sua qualidade, baseados nos aspectos técnicos e no consenso com os grupos diretamente envolvidos e instituições competentes.	Concluída	-	Elaboração do "Código de Uso", onde são apresentados os usos permitidos, permissíveis, proibidos e a legislação aplicável a cada zona em questão.

15.4. ATIVIDADES PREVISTAS

Conforme estabelecido na Resolução CONAMA Nº 302/02, a aprovação do PACUERA deverá ser precedida da realização de consulta pública, sob pena de nulidade do ato administrativo, na forma da Resolução CONAMA nº 09, de 3 de dezembro de 1987, naquilo que for aplicável, informando-se ao Ministério Público com antecedência de trinta dias da respectiva data.

Dessa forma, com a apresentação da “Versão Resumida”, aguarda-se a emissão de parecer específico com a análise do PACUERA e a definição das datas por parte do IBAMA para a realização da Consulta Pública.

Após aprovação do Plano, o Programa de Gestão Ambiental e Sócio Patrimonial e o Programa de Recomposição da Cobertura Vegetal da APP, ambos propostos no âmbito do PACUERA, poderão ser executados.

15.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

15.6. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Cristiane Peixoto Vieira	Engenheira Civil, MSc.	Gerente de Meio Ambiente	CREA/MG-57945/D	2.010.648
Marcelo de Ávila Chaves	Engenheiro Agrônomo	Responsável pela elaboração do PACUERA	CREA/MG-37.439/D	201.370
Victoria Tuyama Sollero	Geógrafa	Assessoria Técnica na elaboração e revisão do PACUERA	CREA/MG 28683/D	212.382
Luis Augusto da Silva Vasconcellos	Biólogo, MSc.	Coordenador de campo	CRBio-20.598/01-D	1.772.130
Alexandre Luiz Canhoto de Azeredo	Geólogo	Coordenador Meio Físico	CREA/RJ 100.015/4-D	567.608
Viviane Pinto Ferreira Magalhães	Engenheira Civil, Dr ^a	Análise e interpretação de dados	CREA/MG-94.502/D	5.883.844
André Jean Deberdt	Biólogo, MSc.	Diagnóstico do Meio Biótico	CRBio-23.890/01-D	490.315
Gustavo de Oliveira	Biólogo, MSc.	Diagnóstico do Meio Biótico	CRBio 56.530/01-D	2.105.306
Maurício Moreira	Sociólogo	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	-	928.231
Francisco Ribeiro	Técnico em Informática	Banco de Dados	-	-
Luciano Ferraz Andrade	Geógrafo	Geoprocessamento e design gráfico	CREA/MG 164.360/D	5.552.542
Francisco Martins de Almeida Rollo	Gestor Ambiental	Diagnóstico Socioeconômico	-	-

15.7. ANEXOS

Não há anexos.